zada no dia 27 de abril de 2022, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• A Portaria CMS Nº 03/2022 – Cria e compõe a Comissão para revisão e adequação da Lei nº 2.387/1991 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Saúde e do Regimento Interno, devendo eleger em sua primeira reunião o coordenador e relator;
• Nomeação realizada em reunião no dia 14 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da Comissão para revisão e adequação da Lei nº 2.387 e do Regimento Interno, como segue:

Readir Toledo Genari – Coordenador;
Edson Luiz Spanholeto – Relator;
Fernando Pozzuto – Membro;
Luciano Moura Martins – Membro;
Márcia A. Galdino Silva – Membro;
Márcia Bernardes de S. Bueno- Membro
Patrícia Rodrigues Furlan Fessel – Membro;
Paulo Henrique Speglich – Membro;

Parágrafo único: Os membros da Comissão tomam posse independente de qualquer formalidade, extinguindo-se o mandato com o término dos trabalhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 18 de maio de 2022.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Portaria CMS nº 04, de 27 de março de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021- DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Suprema tecnologia analítica ltda
CNPJ: 04.233.577/0001-02
Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Quarta, do Termo de Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de maio de 2022, com fundamento legal no artigo 57, § 4, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Vigência: 12 (Doze) meses
Valor: R$ 24.485,85 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
Classificação programática nº 26/17.512.0011.2.019, natureza da despesa nº 3.3.90.39.00, Empenho no899-000, de 27 de abril de 2022.
Processo de compras nº 488-2021
Pregão Presencial 02/2021
Data assinatura: 03 de maio de 2022.

Divisão de Licitações e Compras
Aviso de Licitação

Tomada de Preços n° 04/2022 - Republicada
Processo de Compras n° 268/2022
Data da realização da sessão pública: 10/06/2022
Acolhimento dos envelopes até às 09h30min.
Horário de início da sessão: às 09h45min.
Cadastro antecipado até às 16h00min do dia 07/06/2022.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para interligação do barrilete do novo reservatório metálico do bairro Santo Antônio, de acordo com as especificações do Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

Homologações

Pregão Eletrônico nº 11/2022
Processo de Compras nº 382/2022
Objeto: Rotores e estatores para bomba de esgoto.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 17/05/2022, os lotes 01 ao 10, à favor da empresa POTENTE BOMBAS E ACESSÓRIOS EIRELE EPP CNPJ 23.761.285/0001-89, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R$ 19.011,15 (dezenove mil onze reais e quinze centavos), conforme elementos que compõem o presente processo de compras.

Pregão Eletrônico nº 13/2022
Processo de Compras nº 166/2022
Objeto: Materiais de laboratórios diversos.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 19/05/2022, os lotes 01, 03, 31 e 42, a favor da empresa DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 32.578.926/0001-55, primeira classificada na disputa dos lotes, no seguinte valor total R$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais); lotes 07, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32, 33, 40 e 41, a favor da empresa RLV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP, CNPJ 34.345.724/0001-99, primeira classificada na disputa dos lotes, no seguinte valor total R$ 53.996,00 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e seis reais); lotes 10, 13 e 36, a favor da empresa RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI EPP, CNPJ 27.263.741/0001-11, primeira classificada na disputa dos lotes, no seguinte valor total R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais); e lote 20, a favor da empresa SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA EPP, CNPJ 04.233.577/0001-02, primeira classificada na disputa do lote, no seguinte valor total R$ 2.331,00 (dois mil trezentos e trinta e um reais), conforme elementos que compõem o presente processo de compras.
Para os demais lotes desertos 02, 04, 05, 06, 08, 14, 23, 25, 26, 28, 29, 34, 35, 37, 38 e 43, e ainda o lote 39 que fracassou, autorizo a repetição no modo de disputa ampla, sem exclusividade de ME/EPP, visando ampliar a competitividade no processo licitatório.

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Engº WALTER GASI
Presidente / Autoridade Competente

Comissão Julgadora de Licitações
Comunicado de Habilitação

Tomada de Preços n° 03/2022
Processo de Compras n° 142/2022
Objeto: Sondagem e cadastro georreferenciado para localização de rede adutora de água bruta existente.
O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações, torna público aos interessados a habilitação da empresa EDS ENGENHARIA EIRELE CNPJ 24.665.480/0001-78. Em face da habilitação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, conforme determina o art. 109, inciso I, "a", da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações. O processo está a disposição para vistas aos interessados.

Luiz Henrique Andretto
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 663, DE 20 DE MAIO DE 2022

Constitui e compõe a Comissão Permanente de Lei Geral de Proteção de Dados do VALIPREV na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, I, XIX e XXVIII da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e compor a Comissão Permanente de Lei Geral de Proteção de Dados do VALIPREV,

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo 249/2020-VALIPREV,

ESTABELECE:

Art. 1°. É constituída, com fundamento na Lei Federal nº 13.709/2018, a Comissão Permanente de Lei Geral de Proteção de Dados do VALIPREV, com a finalidade de proteger os dados pessoais , inclusive nos meios digitais, dos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos.

Art. 2°. A Comissão Permanente de Lei Geral de Proteção de Dados do VALIPREV, constituída no Art. 1º desta Portaria, é composta na seguinte conformidade:
I. Encarregada: Amanda Villar Inocencio Christol - Servidora do Valiprev;
II. Membros:
a) Paulo Cesar Britisqui - Servidor do Valiprev;
b) Vinícius Rafael Cardoso Barbosa Dos Santos - Servidor do Valiprev.
Parágrafo Único. Compete à Encarregada cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares incidentes e aplicáveis à espécie.

Art. 3º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência desta Portaria, independentemente de qualquer formalidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de maio de 2022.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV